

## **EDITAL N.º 104/DARH/2025**

### **ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA** DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

**NUNO ALEXANDRE MARTINS FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras **torna público**, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto do Posto de Recenseamento de **LORDELO – B**, da União das Freguesias de Unhão e Lordelo, foi desdobrada em uma secção de voto que funcionará no local seguinte:

#### **Secção de voto n.º 2 — Pólo de Atendimento de Lordelo**

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das juntas de freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de cada freguesia, para a secção da instância local do tribunal de comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do município (a menos que na sede do município se encontre instalada uma secção da instância central daquele tribunal, com competência em matéria cível, caso em que o recurso será interposto para essa secção).

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados no painel eletrónico disponibilizado no Gabinete de Atendimento situado Edifício Principal dos Paços do Concelho desta Câmara Municipal, na página eletrónica da Câmara Municipal, em [www.cm-felgueiras.pt](http://www.cm-felgueiras.pt), na respetiva Junta/União de Freguesia e demais lugares do uso e costume.

Paços do Concelho, 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Fonseca)

**CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**  
**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

-----Eu, Manuel Ferreira Fonseca, da Divisão Administrativa e Recursos Humanos desta Câmara Municipal, certifico que afixei no Gabinete do Município um exemplar do(a) presente Edital/Aviso/ Ata.-----

**O funcionário,**

